



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 97/2019
03 DE JULHO DE 2019

“ CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA A SERVIDORA CONCURSADA – ASE I J – LOTADA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTA ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos VII e X; artigo 97, item II, itens A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o capítulo IV, seção I, artigo 78, item VII, da Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995;

RESOLVE :

I - Fica concedida a **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA**, a servidora **IZABEL MARIA DE LIMA SILVA**, CPF nº 644.258.196 – 91, pertencente ao Quadro de Servidores desta Entidade, lotada junto setor vinculado a Secretaria Municipal de Educação, na função de ASE I J; pelo período de mais 06 – (seis) meses, com início em 23/07/2019 e término em 31/01/2020, conforme requerimento solicitado pela servidora, protocolado na data de 02/07/2019.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 03 de julho de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal